



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000782

Estado da Bahia - quinta-feira, 24 de agosto de 2023

Ano 8

## SUMÁRIO

- TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2021.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000782

Estado da Bahia - quinta-feira, 24 de agosto de 2023

Ano 8

Termo Aditivo

## TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº 021/2021

Terceiro Termo Aditivo ao contrato nº 021/2021, que entre si fazem a Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia e a EMPRESA MMS DIGITAL LTDA.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI**, inscrita no CNPJ nº 05.441.603/0001-42, sediada à Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 – Bairro Malvinas – CEP 45.930-00 – Mucuri – Bahia, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. **ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS**, brasileiro, casado, portador do documento de identidade nº 0733459706, expedido pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 910.915.435-34, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a **EMPRESA MMS DIGITAL LTDA**, sediada à Rua Pau Ferro,, nº 77, Anexo A, Bairro Tancredo Neves,, Município de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, CEP 45.993-264, inscrita no CNPJ nº 12.295.904/0001-70, neste ato representado pelo Sr. **MAGODHEKSON MUNIZ SOUZA**, portador do documento de Identidade nº 0601136691, expedido pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 594.899.525-91, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si justas e acordadas, com sujeição ao disposto na Lei nº 8.666/93 as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e se obrigam a cumprir e respeitar:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** – O Terceiro Termo ADITIVO ao contrato

Nº 021/2021, tem como objeto:

Prorrogar a vigência do contrato original nº 021/2021 por mais 10 (dez) meses, iniciando-se em 01 de setembro de 2023 a 01 de julho de 2024, com fundamento no § 4º do art. 57 da Lei n.º 8.666/1993 e suas atualizações.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO** - Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços, não alteradas no presente instrumento jurídico.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000782

Estado da Bahia - quinta-feira, 24 de agosto de 2023

Ano 8

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo encontra embasamento legal no Art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e com fundamento no § 4º do art. 57 da Lei n.º8.666/1993 e suas atualizações

E, por estarem assim, justas e contratadas, ambas as partes assinam o presente, em 03 (três) vias de igual teor, para um mesmo efeito, na presença de duas testemunhas infra firmadas.

**Mucuri, 21 de agosto de 2023.**

**ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS**  
Presidente da Câmara Municipal  
CONTRATANTE

**MMS DIGITAL LTDA**  
CONTRATADA

**Testemunhas**

**LÚCIA HELOÍSA SILVA**  
RG nº 11.628.448 79 SSP/BA  
CPF nº 825.393.405-04

**REGINALDO FLORIANO SANTOS**  
RG nº 1194265529 SSP/BA  
CPF nº 006.294.355-37

“O presente Aditivo está conforme as disposições contidas na legislação pertinente, notadamente no quanto previsto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.”

**AQUINIO JORGE BORGES NAJAR**  
Procurador Jurídico  
OAB 30325